



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR N° 205

1/24

de 31 de julho de 1.998.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.999 e dá outras providências".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – A elaboração da proposta orçamento para o exercício de 1.999, abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, assim como a execução orçamentária obedecerá as Diretrizes aqui estabelecidas.

ARTIGO 2º – A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara de Vereadores até 30 de setembro de 1.998, compor-se-á de:

- I – Mensagem;
- II – Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III – Tabelas Explicativas a que se refere o artigo 22, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3º – A elaboração da proposta orçamento para o exercício de 1.999, obedecerá as seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas orçamentárias e financeiras pela Legislação Federal e Lei Orgânica do Município.

§ 1º – O montante das despesas não poderá ser superior ao das receitas.

§ 2º – As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o exercício em curso, considerando os aumentos ou as definições de serviços e obras.

§ 3º – Na estimativa das receitas, considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objeto de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, até 03 (três) meses antes do encerramento do exercício.

§ 4º – Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os projetos novos.

§ 5º – O pagamento do serviço da dívida fundada e dos vencimentos e salários do pessoal e seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI COMPLEMENTAR N° 205

2/24

de 31 de julho de 1.998.

§ 6º – O Município aplicará o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com que estabelece o artigo 212 da Constituição Federal, conforme o disposto no artigo 213 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

§ 7º – O Município aplicará, no âmbito municipal do Sistema Único de Saúde, a importância não inferior a 10% (dez por cento) do montante da participação do Tesouro Municipal, artigo 190, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

§ 8º – Não se incluem no percentual previsto no § 6º deste artigo, as verbas do orçamento municipal destinadas a atividades culturais, esportivas e recreativas promovidas pela municipalidade.

ARTIGO 4º – O Executivo poderá encaminhar à Câmara de Vereadores, projetos de lei dispendendo sobre alterações tributárias, especialmente sobre:

- I – Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II – Correção das parcelas dos tributos municipais;
- III – Revogação das isenções dos tributos municipais que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- IV – Revisão ou instituição de taxas pela prestação de serviços;
- V – Instituição de Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas.

ARTIGO 5º – O projeto de lei orçamentário poderá computar, na receita, operações de crédito:

- I – autorização por lei específica, nos termos do § 2º, do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;
- II – a serem autorizadas pela lei orçamentária anual.

§ 1º – Em qualquer dos casos, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito as dotações, a nível de projetos, atividades ou programas a serem financiados com tais recursos.

§ 2º – Durante a execução orçamentária não poderão ser utilizados recursos provenientes de anulação de dotações relativas a projetos ou atividades vinculadas a operação de crédito, nos termos do parágrafo anterior, ressalvados as suplementações que não alterem os valores totais das dotações atribuídas a esses projetos ou atividades.

ARTIGO 6º – A lei orçamentária anual, poderá autorizar a realização de operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada para o exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI COMPLEMENTAR N° 205

3/24

de 31 de julho de 1.998.

PARÁGRAFO ÚNICO – As operações contratadas, nos termos deste artigo, serão obrigatoriamente liquidadas até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício.

ARTIGO 7º – Durante o exercício de 1.999 poderá ser acrescido à proposta orçamentária, o produto das operações de crédito que vier a ser autorizado pelo Legislativo, com destinação específica e vinculada ao projeto.

ARTIGO 8º – O Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 9º – O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, o Plano Plurianual aprovado pela Lei Complementar 182, de 10 de dezembro de 1.997, procederá à seleção das prioridades dentre as aprovadas pela Lei Orgânica do Município e as relacionadas no Anexo I integrante desta Lei e as orçará a preços a serem definidos na proposta orçamentária.

§ 1º – Poderão ser incluídos programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo ou de entidades privadas.

§ 2º – Os projetos constantes da Lei Orgânica do Município e os constantes do Anexo I da presente Lei, que não constarem do Plano Plurianual, ficam a ele incorporados.

ARTIGO 10 – O Poder Executivo poderá firmar Convênios com outras esferas de governo e entidades privadas, para desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, desde que aprovados pela Câmara de Vereadores.

ARTIGO 11 – As despesas com pessoal ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

§ 1º – Entende-se como receitas correntes, para efeitos de limite do presente artigo, o somatório das receitas correntes, excluídas as receitas oriundas de convênios que não possuam gastos específicos com pessoal.

§ 2º – O limite estabelecido para as despesas de pessoal de que trata este artigo abrange os gastos nas seguintes despesas:

- Salários e Vencimentos;
- Obrigações Patronais;
- Proventos de Aposentadoria e Pensões;
- Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- Remuneração dos Vereadores;
- Função Gratificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI COMPLEMENTAR N° 205

4/24

de 31 de julho de 1.998.

§ 3º – A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, só poderá ser feito se houver dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesas até o final do exercício, obedecido o limite fixado no “caput”.

§ 4º – Os projetos relacionados que impliquem na contratação de servidores para o seu efetivo funcionamento, deve vir acompanhadas das respectivas estimativas de despesas anuais decorrentes de sua manutenção, discriminado por obra ou equipamento social a ser construído:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) despesas de custeio;
- c) outras despesas;
- d) quantidade de pessoal a ser contratado.

ARTIGO 12 – O orçamento poderá prever a concessão de ajuda financeira e a periodicidade do pagamento à entidades sem fins lucrativos com prioridades nas áreas de saúde, educação, esportes, cultura e assistência social, bem como através de lei especial.

§ 1º – Os pagamentos serão efetuados após a aprovação, pelo Poder Executivo, dos planos de aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º – Os prazos para prestação de contas serão fixadas pelo Poder Executivo, dependendo do plano de aplicação, não podendo ultrapassar os 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º – Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

ARTIGO 13 – O orçamento anual obedecerá às estruturas organizacionais vigentes na Administração, incluindo seus Fundos.

ARTIGO 14 – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 31 de julho de 1.998.

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, SUBSTITUTA,**

VILMA VILEIGAS



LEI COMPLEMENTAR N° 206

de 31 de julho de 1.998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
01	- CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E OBRAS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	- OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA O LEGISLATIVO, AMPLIANDO ESPAÇO PARA A EDILIDADE E PARA A ADMINISTRAÇÃO.
02	- ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL NO CENTRO CÍVICO DE BOTUCATU.	- ELABORAR O PROJETO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL COM BASE EM PROGRAMA ESTABELECIDO PARA ATENDER AS NOVAS EXIGÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO BOTUCATENSE PARA BEM DESEMPENHAR SUAS MULTIPLAS ATIVIDADES EM PROL DA MELHORIA TOTAL DE VIDA DA COMUNIDADE BOTUCATENSE. ESSE PROJETO DEVERÁ SER ELABORADO EM CONJUNTO COM O PROJETO DOS DEMais EDIFÍCIOS PÚBLICOS QUE INTEGRARÃO O CENTRO CÍVICO DE BOTUCATU.
03	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	- DOTAR E PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AO PODER LEGISLATIVO, SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, MICROFILMAGEM, SCANNER, MOBILIÁRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FILMADORA, COMPUTADORES, MONTORES, IMPRESSORAS, VEÍCULOS, ETC...
04	- CRIAÇÃO DOS EMPREGOS CONCURSO PÚBLICO DE 01 ANALISTA DE SISTEMAS, 01 OPERADOR DE SISTEMAS, 01 RECEPCIONISTA, 02 AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 01 ALMOXARIFE, 01 OPERADOR DE SOM E VÍDEO, 02 VIGIAS	- ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, ESTRUTURAR MELHOR A CÂMARA MUNICIPAL COM MAIS FUNCIONÁRIOS NA TENTATIVA DE DAR À POPULAÇÃO E AOS VEREADORES PRONTO ATENDIMENTO EM SUAS SOLICITAÇÕES.
05	- TRANSFORMAÇÃO DOS EMPREGOS OU CARGOS EXISTENTES EM: DIRETORIA GERAL, SUB-DIRETORIA GERAL, DIVISÃO FINANCEIRA, DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS, PATRIMÔNIO, SEÇÃO DE PESSOAL, SETOR DE ARQUIVO E SETOR DE ATIVIDADES AUXILIARES.	- O OBJETIVO DA TRANSFORMAÇÃO VISA UNICA E EXCLUSIVAMENTE ADEQUAR O PODER LEGISLATIVO À NOVA REALIDADE, OU SEJA, TORNÁ-LO ABSOLUTAMENTE INDEPENDENTE E MAIS EFICIENTE.
06	- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTADORIZADO.	- IMPLANTAR OS SERVIÇOS REFERENTES A ARQUIVO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE CD, E APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS EXISTENTES.
07	- PLANO DE PUBLICIDADE.	- FAZER PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NAS EMISSoras DE RÁDIO, NOS JORNALS E TELEVISÃO A CABO OU NÃO, QUANDO DA PARTICIPAÇÃO E DE APOIO NAS CAMPANHAS MUNICIPAIS, DATAS COMEMORATIVAS, DIVULGAÇÃO DO LEGISLATIVO A FIM DE DAR AMPLO CONHECIMENTO PÚBLICO DE SUAS ATIVIDADES E DE PESQUISAS.
08	- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AUDIOVISUAL.	- MELHORAR DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO ATRAVÉS DE TV A CABO OU NÃO.
09	- CUSTÓDIA DOS DOCUMENTOS ANTIGOS E OS JÁ MICROFILMADOS AO PODER EXECUTIVO PARA O ACERVO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.	- OS DOCUMENTOS LEGISLATIVOS ANTIGOS CONTAM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO E DEPOIS DE MICROFILMADOS, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS SERÃO CUSTODIADOS - AO PODER EXECUTIVO, PARA COMPOR O ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.
10	- CONTRATAR SERVICO DE MICROFILMAGEM E ADQUIRIR EQUIPAMENTO PERMANENTE, TAIS COMO: LEITOR, VISOR, REVELADOR, SCANNER, ARQUITOS ESPECIAIS COM CÍLICA, PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS FILMES, PARA O ARQUIVO MUNICIPAL.	- MICROFILMAR OS DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO, CONSERVANDO E MANTENDO OS DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM CONDIÇÕES DE SEREM MANTIDOS IGUAIS AOS ORIGINAIS.



LEI COMPLEMENTAR Nº 205

de 31 de julho de 1.998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
11	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO E VEÍCULOS.	- POSSIBILITAR OS MEIOS PARA ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
12	- CONSTRUÇÃO OU COMPRA DE IMÓVEIS.	- GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS AÇÕES E PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
13	- ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÕES EMERGENCIAS E DE CALAMIDADE. FORNECIMENTO DE AUXÍLIOS MATERIAIS E/OU EM ESPÉCIE.	- SUPRIR NECESSIDADES DAS PESSOAS, PROCURANDO DAR ENCAMINHAMENTOS DE RESOLUTIVIDADE AOS PROBLEMAS APRESENTADOS.
14	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, PARA ENFRENTAMENTO A PROBLEMÁTICA DETECTADA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, RELATIVO À QUESTÕES DE MORADIA, OCUPAÇÃO, PREPARO PROFISSIONAL, OPORTUNIDADE DE TRABALHO, GERAÇÃO DA RENDA E OUTROS. PROVIMENTO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, RECURSOS HUMANOS, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO.	- CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.
15	- PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FUNERAL E DE NATALIDADE, EM MATERIAIS E/OU EM ESPÉCIE, À FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.	- APOIAR FAMÍLIAS NAS SITUAÇÕES ESPECÍFICAS.
16	- CRIAÇÃO DE SUB-PREFEITURA MUNICIPAL NA VILA DOS LAVRADORES.	- ATENDIMENTO DIRETO E MAIS PRÓXIMO AOS MORADORES DOS DIVERSOS BAIRROS QUE COMPÕEM OS ALTOS DA CIDADE.
17	- MANUTENÇÃO DO PROJETO CAMIN-CENTRAL DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE, ITINERANTE E MENDICANTE. PROVIMENTO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSIFICADO.	- ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DESSES SEGUEIMENTOS DA POPULAÇÃO, PROCURANDO DAR ENCAMINHAMENTOS DE RESOLUTIVIDADE AS SITUAÇÕES INDIVIDUAIS.
18	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRIGIDOS A GRUPOS DA POPULAÇÃO (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, GRUPOS DE RISCO E OUTROS) COM ATIVIDADES DIVERSAS. PROVIMENTO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO.	- DISPENSAR AOS DIFERENTES GRUPOS O ATENDIMENTO ÀS SUAS NECESSIDADES, DESENVOLVENDO CAPACIDADES E CONDUZINDO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA.
19	- APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A CONSELHOS MUNICIPAIS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR). CESSÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, COBERTURA DE DESPESAS OPERACIONAIS, REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME DETERMINADO POR LEI MUNICIPAL.	- DOTAR ESSES ÓRGÃOS DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS, RELATIVAS ÀS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO.



LEI COMPLEMENTAR Nº 205

de 31 de julho de 1.998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
20	- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM BARROS PERIFÉRICOS E CARENTES. CRIAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA E APOIO A INICIATIVAS DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS. RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, PAGAMENTO DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.	- DISPENSAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE O ATENDIMENTO NAS SITUAÇÕES QUE VISEM O SEU DESENVOLVIMENTO BIO-PSICOSOCIAL.
21	- APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIDOS POR ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES DIVERSAS DE CARÁTER FILANTRÓPICO.	- CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DAS ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS À SUA OPERACIONALIZAÇÃO.
22	- CRIAÇÃO DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS.	- OPERACIONALIZAR AS DIFERENTES AÇÕES PERTENCENTES À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADA AOS SEGMENTOS ATENDIDOS NO MUNICÍPIO.
23	- CONTRATAÇÃO DE 10 PROFESSORES I, 05 PROFESSORES II, 01 SECRETÁRIA DE ESCOLA, 03 ESCRITURÁRIAS, 03 VIGIAS, 02 ASSISTENTES DE DIREÇÃO, 01 ORIENTADOR PEDAGÓGICO, 01 PSICÓLOGO, 02 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "DR. JOÃO MARIA DE ARAUJO JUNIOR" E ESCOLAS VINCULADAS, CRIAÇÃO DE 01 CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, 02 ESCRITURÁRIOS, 01 VIGIA, 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O ENSINO SUPLETIVO.	- PARA O ATENDIMENTO CONDIZENTE, OFERECENDO EXCELENTE QUALIDADE DE ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS DE AMBAS AS ESCOLAS.
24	- AMPLIAÇÃO DE DEPÓSITO E DA COZINHA DA MERENDA ESCOLAR. CONTRATAÇÃO DE 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA A PADARIA MUNICIPAL.	- OS ESPAÇOS FÍSICOS NÃO ESTÃO ATENDENDO O AUMENTO DA DEMANDA. AUXILIAR NA PRODUÇÃO DE PÃES.
25	- CRIAÇÃO DE CARGOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NECESSÁRIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CRECHES E ESCOLAS MUNICIPALIZADAS TAIS COMO: 10 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40 PROFESSORES, 07 AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 07 SECRETÁRIO DE ESCOLA DE 1º GRAU, 07 DIRETOR DE ESCOLA, 03 PROFESSORES COM APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E 10 ATENDENTES DE CRECHE.	- SANAR O DÉFICIT NO QUADRO DE PESSOAL E ATENDER AS NOVAS ESCOLAS, SE OCORRER A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DE 1º A 4ª SÉRIES.
26	- CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO RELIGIOSO.	- MINISTRAR AULAS DE ENSINO RELIGIOSO, A FIM DE OFERECER ENSINO CONDIZENTE COM A REFERIDA DISCIPLINA.
27	- CURSOS OU SEMINÁRIOS PARA RECICLAGEM DE PROFESSOR I E II, ATENDENTES DE CRECHES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS.	- ESSES CURSOS IRÃO PROMOVER O ENRIQUECIMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA NA SALA DE AULA, NA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE CADA ESCOLA E CRECHE.
28	- CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AMPLIAÇÃO DE CRECHES.	- ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NOS BARROS PERIFÉRICOS, TOTALIZANDO O ATENDIMENTO DE 1750 CRIANÇAS.



LEI COMPLEMENTAR N° 205

de 31 de julho de 1.998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
29	- CRIAR E CONSTRUIR OU LOCAR IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CRECHE NA VILA MARIA.	- ABRIGAR CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS DE IDADE.
30	- CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR.	- ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.
31	- CONSTRUIR UMA CRECHE NO JARDIM CRISTINA.	- ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE, OFERECENDO SEGURANÇA E BEM-ESTAR.
32	- CONSTRUIR UMA CRECHE NO JARDIM MONTE MOR.	- ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE, OFERECENDO SEGURANÇA E BEM-ESTAR.
33	- CONSTRUIR UMA CRECHE NO JARDIM SANTA ELISA.	- ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE, OFERECENDO SEGURANÇA E BEM-ESTAR.
34	- CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA SÃO LUIZ E VILA APARECIDA.	- ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE, OFERECENDO SEGURANÇA E BEM-ESTAR.
35	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.	- AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS NO ENSINO MUNICIPAL.
36	- INSTALAÇÕES DE CLASSES PARA MINISTRAR AS AULAS DE ENSINO RELIGIOSO.	- OFERECER ESTRUTURA E CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA UMA BOA QUALIDADE DO ENSINO RELIGIOSO.
37	- CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	- DOTAR O MUNICÍPIO DE UM PATRIMÔNIO PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DOS SERVIÇOS DA REFERIDA SECRETARIA.
38	- INSTALAÇÕES DE CLASSES PARA O ENSINO SUPLETIVO.	- ERRADICAR O ANALFABETISMO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE CLASSES PARA A ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS.
39	- CRIAR E INSTALAR CLASSES PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPLETIVO JUNTO A EEPG "PROF. JOÃO QUEIROZ MARQUES".	- OFERECER A OPORTUNIDADE PARA MUNICÍPIOS DE TODAS AS IDADES FREQUENTAR O 1º E 2º GRAUS.
40	- CONSTRUIR ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS, NA VILA JARDIM E NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS RECÉM-INaugurados.	- AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS NO ENSINO.
41	- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS NA CHACARA DOS PINHEIROS.	- AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS NO ENSINO E ATENDER OS MORADORES DO REFERIDO BAIRRO.
42	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E SUPLETIVO.	- OFERECER CONDIÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL.
43	- AQUISIÇÃO DE UM AMPLIFICADOR COLETIVO E AMPLIFICADOR INDIVIDUAL, AUDIÔMETRO. CONSTRUÇÃO DE UMA SALA ACÚSTICA.	- DAR ASSISTÊNCIA ESPECÍFICA ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DOM HENRIQUE GOLLAND TRINDADE".
44	- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS VENTILADOR DE TETO, CARTERAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS (2).	- APRIMORAR O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "NAR PERES SARTORT".
45	- AQUISIÇÃO DE 03 PERUAS, 03 MICROÔNIBUS, CRIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 06 MOTORISTAS.	- OFERECER AS CRIANÇAS E JOVENS DA ZONA RURAL CONDIÇÕES DE CONTINUIDADE DE ESTUDOS.
46	- AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS, 01 PARA BIBLIOTECA E 01 PARA INFORMATICA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "DR. JOÃO MARIA DE ARAUJO JUNIOR". AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	- MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS E OFERECER ORIENTAÇÃO BÁSICA DE INFORMATICA.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
47	- IMPLANTAR E INSTALAR UMA BRINQUEDOTECA.	-ESPAÇO PREPARADO PARA ESTIMULAR TODAS AS CRIANÇAS A BRINCAR, POSSIBILITANDO O ACESSO A UMA GRANDE VARIEDADE DE BRINQUEDOS, DENTRO DE UM AMBIENTE ESPECIALMENTE LÚDICO, RESGATANDO O ESPAÇO FUNDAMENTAL DA BRINCADEIRA NA VIDA DA CRIANÇA.
48	- PROVER A BRINQUEDOTECA DOS SEGUINTE CARGOS: 01 (UM) PSICÓLOGO, 01 (UM) PEDAGOGO, 01 (UM) PROFESSOR DE EDUCACÃO ARTÍSTICA, 01 (UM) AUXILIAR ADMINISTRATIVO E 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	- A EQUIPE ESPECIALMENTE COMPOSTA PARA DIRIGIR, ORIENTAR E ESTIMULAR O USO DA BRINQUEDOTECA, NECESSARIAMENTE, SERÁ COMPOSTA POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, ESPECIALMENTE TREINADOS PARA A FINALIDADE PROPOSTA.
49	- CRIAÇÃO DE UM CARGO DE AGENTE CULTURAL PARA A SECRETARIA DE CULTURA.	- REALIZAR UM TRABALHO MAIS EFICIENTE E PRODUTIVO EM PRÓL DOS MUNICIPES.
50	- CRIAÇÃO DE UM CARGO DE AUXILIAR DE CULTURA PARA A SECRETARIA DE CULTURA.	- AUXILIAR NAS TAREFAS CORRELATAS À SECRETARIA DE CULTURA.
51	- AQUISIÇÃO DE UM TERMINAL DE COMPUTADOR PARA AS BIBLIOTECAS RAMAIS.	- FACILITAR AS PESQUISAS E DIMINUIR O CUSTO DE AQUISIÇÃO DE ENCICLOPÉDIA E LIVROS TÉCNICOS.
52	- CRIAÇÃO DE UM CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL.	- ZELAR PELA LIMPEZA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.
53	- CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS DE MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA.	- PROPORCIONAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E BIBLIOTECAS RAMAIS.
54	- CRIAÇÃO DE UM CARGO DE DIRETOR PARA PROFISSIONAL LICENCIADO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM "HISTÓRIA DA ARTE", PARA O MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA "ITAJAHY MARTINS".	- DIRIGIR, PLANEJAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, COORDENAR E CONTROLAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PRÓPRIAS DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA "ITAJAHY MARTINS".
55	- CRIAÇÃO DE UM CARGO DE ATENDENTE DE MUSEU PARA O MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA "ITAJAHY MARTINS".	- CRIAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS VISITANTES DO MUSEU.
56	- CRIAÇÃO DE UM CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA "ITAJAHY MARTINS".	- ZELAR PELA LIMPEZA DO PRÉDIO DO MUSEU.
57	- CRIAÇÃO DE UM CARGO DE DIRETOR PARA PROFISSIONAL LICENCIADO EM HISTÓRIA PARA O MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "FRANCISCO BLAST".	- DIRIGIR, PLANEJAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, COORDENAR E CONTROLAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PRÓPRIAS DO MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "FRANCISCO BLAST".
58	- CRIAÇÃO DE UM CARGO DE ATENDENTE DE MUSEU PARA O MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "FRANCISCO BLAST".	- CRIAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS VISITANTES DO MUSEU.
59	- CRIAÇÃO DE UM CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "FRANCISCO BLAST".	- ZELAR PELA LIMPEZA DO PRÉDIO DO MUSEU.
60	- PROJETO OFICINAS CULTURAIS.	- INFORMAR, FORMAR, RECICLAR CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, ADOLESCENTES E ADULTOS, TRABALHANDO NAS DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS COMO: ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, ARTES CÉNICAS, ETC...
61	- CONCURSOS LITERO-MUSICais E ARTÍSTICOS.	- PRESERVAR E RESGATAR A MEMÓRIA CULTURAL PROMOVENDO CONCURSOS PARA 1º, 2º E 3º GRAUS E PÚBLICO EM GERAL.



LEI COMPLEMENTAR Nº 206

de 31 de julho de 1.998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
62	- AQUISIÇÃO E REFORMA DE INSTRUMENTOS MUSICais DA BANDA MUNICIPAL.	- DAR CONDIÇÕES AO REGENTE E MÚSICOS PARA UMA BOA EXECUÇÃO MUSICAL.
63	- AQUISIÇÃO DE 02 UNIFORMES (DE GALA E SIMPLES) PARA OS MÚSICOS DA BANDA MUNICIPAL.	- CRIAR CONDIÇÕES PARA UM MELHOR VISUAL AOS MÚSICOS DA BANDA MUNICIPAL EM SUAS APRESENTAÇÕES.
64	- CRIAÇÃO DE 04 CARGOS: SONOPLASTA, ILUMINADOR, MONTADOR DE CENÁRIO E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PARA O TEATRO MUNICIPAL.	- DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE O TRABALHO SEJA MAIS EFICAZ E PRODUTIVO.
65	- CRIAÇÃO DE UM CARGO DE BILHETEIRO PARA O TEATRO MUNICIPAL.	- DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE O TRABALHO SEJA MAIS EFICAZ E PRODUTIVO.
66	- CRIAÇÃO DE UM CARGO DE PORTERIO PARA O TEATRO MUNICIPAL.	- DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE O TRABALHO SEJA MAIS EFICAZ E PRODUTIVO.
67	- CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO ARQUITO MUNICIPAL.	- ARQUITVAR E PROTEGER DOCUMENTOS HISTÓRICOS DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSULTA DA POPULAÇÃO.
68	- CRIAÇÃO DE 01 CARGO DE DIRETOR DE ARQUITO MUNICIPAL, COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM HISTÓRIA E COM ESPECIALIZAÇÃO EM ARQUIVIOLOGIA	- DIRIGIR, PLANEJAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, COORDENAR E CONTROLAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PRÓPRIAS DO ARQUITO MUNICIPAL, BEM COMO, ARQUIVAR, CONSERVAR E PRESERVAR DOCUMENTOS HISTÓRICOS E PÚBLICOS, PARA CONSULTA DA POPULAÇÃO.
69	- CONTRATAÇÃO DE UM ARQUITISTA PARA O ARQUITO MUNICIPAL.	- AUXILIO NA FORMAÇÃO DO ARQUITO MUNICIPAL.
70	- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTADORIZADO.	- IMPLEMENTAR SERVIÇOS REFERENTES A PESSOAL, ALMOXARIFADO, MATERIAIS, ENTRADA E SAIDA DE DOCUMENTOS DIVERSOS, DE LEIS, ENTRE OUTRAS, VISANDO PRINCIPALMENTE A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
71	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	- DOTAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, TORNANDO-AS MAIS EFICIENTES E MELHOR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO.
72	- CRIAÇÃO DE 01 CHEFE DE SEÇÃO DE TREINAMENTO E DE 02 AUXILIARES DE TREINAMENTO.	- CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA VISANDO O DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS E A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO E RECICLAGEM PROFISSIONAL, COMO PALESTRA, CURSOS, ENTRE OUTROS.
73	- AQUISIÇÃO DE UMA TV E DE UM VÍDEO CASSETE.	- ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM PROFISSIONAL.
74	- AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSAGEIROS.	- VISANDO PERMITIR O DESLOCAIMENTO EM SERVIÇO SEMPRE QUE NECESSARIO À REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AGILIZAÇÃO DOS MESMOS.
75	- DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	- MELHORAR O NÍVEL TÉCNICO, O RELACIONAMENTO INTERNO E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E RECICLAGEM PROFISSIONAL.
76	- PROGRAMAS MENSais DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER VOLTAIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	- CRIAR NO SERVIDOR MUNICIPAL O HÁBITO DE PARTICIPAR DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, VISANDO UMA MELHOR INTEGRAÇÃO, RELACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO.
77	- AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ADEQUADOS AS FUNÇÕES E ATIVIDADES ESPECÍFICAS.	- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE UNIFORMIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS ÁREAS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTES, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS.



LEI COMPLEMENTAR N° 205

de 31 de julho de 1.998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
78	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. - PROCEDER UMA REFORMA ADMINISTRATIVA.	- VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE CADA SERVIDOR, EM FUNÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA E ATENDENDO EXIGÊNCIAS LEGAIS. VISANDO DOTAR A ADMINISTRAÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO RACIONAL E EFICIENTE, ALÉM DE REESTRUTURAR O QUADRO DE CARGOS E SALARIOS.
80	- DISTRIBUIR CESTA BÁSICA AOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL N°. 3.740/98.	- A CESTA BÁSICA, DE ALIMENTAÇÃO VEM COLABORAR COM O ORÇAMENTO FAMILIAR DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL, UMA VEZ QUE PARA EXECUTAR ESSA MEDIDA EXISTE AMPARO LEGAL.
81	- CRIAÇÃO DE UM CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DOS SERVIDORES, DE UM ASSISTENTE SOCIAL E UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO.	- CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA E UMA MELHOR ADMINISTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS.
82	- PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	- TRABALHO DE ASSISTÊNCIA VISANDO A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA DOS MESMOS E ASSIM CONTRIBUIR PARA UM MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.
83	- CRIAR JUNTO A SEÇÃO DE COMPRAS 02 EMPREGOS DE COMPRADOR.	- VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO EM FUNÇÃO DE SUA REORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.
84	- INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE FOTOCÓPIAS (XEROX), COM A CRIAÇÃO DE 01 OPERADOR DE MÁQUINAS E 01 AUXILIAR DE SERVICOS.	- VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO EM FUNÇÃO DE SUA REORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.
85	- CRIAÇÃO DE 05 CARGOS DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.	- COM O AUMENTO DO NÚMERO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, SURGE A NECESSIDADE DE AUMENTO DE PESSOAL PARA OS MAIS DIVERSOS SERVIÇOS, PARA QUE POSSAMOS MANTE-LAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.
86	- CRIAÇÃO DE 04 CARGOS DE ORIENTADOR ESPORTIVO (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA) NA SECRETARIA DE ESPORTES.	- REALIZAR OS TRABALHOS DE ESCOLINHAS DE ESPORTES, TREINAMENTO DE EQUIPES, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE JOGOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DE LAZER.
87	- REALIZAÇÃO DE OBRAS NOS CAMPOS DE FUTEBOL EXISTENTES NOS SISTEMAS DE LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL, NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.	- NECESSIDADE DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS CAMPOS DE FUTEBOL E DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EXISTENTES NOS SISTEMAS DE LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
88	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL “PROF. JOÃO ROBERTO PILAN”, E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SEU TERRENO.	- CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS (MASCULINO E FEMININO), DE SALÃO PARA GUARDA DE MATERIAL ESPORTIVO, DE SANTÁRIOS (MASCULINO E FEMININO) PARA ASSISTENTES E PRATICANTES DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, DE MURO DE FECHO DE ALVENARIA DE TIOLOS DE BARRO MACIÇOS, EM SUBSTITUIÇÃO AO MURO DE PLACA DE CONCRETO EXISTENTE E NO PERÍMETRO EXTERNO DA ÁREA AMPLIADA DO TERRENO DO ESTÁDIO, INSTALAÇÃO DE 04 BEBEDOUROS DE ÁGUA FILTRADA.
89	- CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA POLIESPORTIVA NO SISTEMA DE LAZER DO LOTEAMENTO PARQUE 24 DE MAIO.	- OFERECER ÁREA PRÓPRIA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E PARA LAZER AOS MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE 24 DE MAIO.
90	- DESTINAR UMA ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE RUBIAO JÚNIOR.	- O DISTRITO NÃO POSSUI NENHUMA QUADRA POLIESPORTIVA PARA USO DA POPULAÇÃO, QUE NECESSITA TER UM LOCAL PARA O SEU DIVERTIMENTO E LAZER.
91	- CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SISTEMA DE LAZER DO LOTEAMENTO RECANTO AZUL E DA VILA SÃO LUZ.	- OFERECER ÁREA PRÓPRIA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E PARA LAZER AOS MORADORES DO LOTEAMENTO RECANTO AZUL.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
92	- CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NAS ÁREAS DESTINADAS PARA SISTEMA DE LAZER NOS LOTEAMENTOS SITUADOS NA PERIFERIA DA ÁREA URBANA DE BOTUCATU.	- ESTIMULAR A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER AOS MORADORES DA PERIFERIA DA ÁREA URBANA DE BOTUCATU.
93	- CONSTRUIR DUAS QUADRAS DE AREIA NOS SEGUINTES BARROS: VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E JARDIM AMÉRICA, NO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR.	- ESTIMULAR A PRÁTICA DE ESPORTES.
94	- REFORMAR, ILUMINAR E FINALIZAR A QUADRA DE ESPORTES ANEXA À EEPG "PROF. JOÃO QUEIROZ MARQUES".	- OFERECER CONDIÇÕES SATISFAKTÓRIAS DO USO DA QUADRA PELOS ALUNOS DA MENCIONADA ESCOLA E PELA COMUNIDADE EM GERAL.
95	- CONSTRUÇÃO DO "CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DE BOTUCATU", NA VILA AUXILIADORA, INTEGRADO COM O "GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES".	- CONSTRUIR 02 QUADRAS POLIESPORTIVAS, 01 CAMPO DE FUTEBOL SUFUÇO, 01 PLAY GROUND, 02 QUADRAS DE TÊNIS E VESTIÁRIOS (MASCULINO E FEMININO) PARA ESPORTISTAS E FREQUENTADORES.
96	- CONSTRUÇÃO DE 02 PISTAS DE SKATES, SENDO 01 NO ESTÁDIO MUNICIPAL "PROF. JOÃO ROBERTO PILAN" E 01 NO "CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DE BOTUCATU".	- NECESSÁRIAS PARA ATENDER ÀS CENTENAS DE SOLICITAÇÕES FEITAS, POR PRATICANTES DESSE ESPORTE, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL.
97	- CONSTRUÇÃO DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS NOS BAIRROS PERIFÉRICOS DA ÁREA URBANA DE BOTUCATU.	- OFERECER EDUCAÇÃO E ESTÍMULOS ESPORTIVOS ÀS CRIANÇAS MORADORAS NOS BAIRROS PERIFÉRICOS DA ÁREA URBANA DE BOTUCATU.
98	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER.	- ADQUIRIR VEÍCULO PRÓPRIO PARA SUPRIR DEFICIÊNCIA NA ÁREA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DELE DEPENDENTES. ADQUIRIR OU COMPRAR EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E MOVEIS PARA FACILITAR A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.
99	- AMPLIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	- ELABORAÇÃO E REELABORAÇÃO DE LEIS QUE INCENTIVEM A ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO.
100	- CONSTRUÇÃO DE OBRAS TURÍSTICAS.	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO MUNICIPAL. CONSTRUÇÃO DE UM PONTO E/OU QUIOSQUE PARA INFORMAÇÕES TURÍSTICAS.
101	- ELABORAÇÃO DO "PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DA REPRESA DA BARRA BONITA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU" E SUA EXECUÇÃO POR ETAPAS, E EXPANSÃO DO "PROJETO TURÍSTICO DO VÉU DA NOIVA". EXECUÇÃO DE BENEFITÓRIAS NOS REFERIDOS LOCAIS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS NOS LOCAIS REFERIDOS E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.	- APROVEITAMENTO DAS POTENCIALIDADES HÍDRICAS, ECONÔMICAS E TURÍSTICAS DOS REFERIDOS LOCAIS, COM VISTAS A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, E OFERECER NOVAS OPÇÕES DE LAZER À POPULAÇÃO.
102	- ADEQUAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À "CASCATA DA MARTA", MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE TRILHAS E BENEFITÓRIAS. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO "PROJETO TURÍSTICO DO MORRO DE SANTO ANTONIO E DA CASCATA DE RUBIÃO JÚNIOR", NO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR. RETIFICAÇÃO, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DA ANTIGA ESTRADA QUE LIGA O JARDIM TROPICAL À SEDE DO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR.	- APROVEITAMENTO DAS BELEZAS NATURAIS DOS REFERIDOS LOCAIS PELA POPULAÇÃO. A RETIFICAÇÃO E O ALARGAMENTO DA ANTIGA ESTRADA REFERIDA PROPICIARÃO A DEFINIÇÃO DE DIRETRIZ VIÁRIA PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTO DE ÁREA A ELA CONFRONTANTES.



LEI COMPLEMENTAR N° 205

de 31 de julho de 1.998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
103	- PARQUE MUNICIPAL DO JARDIM PARAISO.	- PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ALADA À EXPLORAÇÃO DE EVENTOS DE LAZER E ESPORTIVOS.
104	- CONSTRUÇÃO DE UM SAMBÓDROMO, ALLIADO A PRÉDIO PRÓPRIO DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER.	- CRIAR LOCAL APROPRIADO PARA DESFILES DE ESCOLAS DE SAMBA E OUTROS SIMILARES, OFERENDO MELHORES CONDIÇÕES AOS DESFILANTES E AO PÚBLICO EM GERAL, LOCALIZADO SOB AS ARQUIBANCADAS, AS DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, APROVEITANDO, DESSA FORMA, O ESPAÇO DAS MESMAS.
105	- CONSERVAÇÃO DOS MIRANTES EXISTENTES NAS RODOVIAS:- ALCIDES SOARES, MARECHAL RONDON, CONSTRUÇÃO DOS MIRANTES DA SERRA DA BOCAINA E BELVEDER (PATIO 8).	- CRIAR PONTOS TURÍSTICOS QUE POSSIBILITEM A VISÃO DOS ACIDENTES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO SUAS BELEZAS NATURAIS.
106	- RESTAURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE PIAPARA; CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E CONSTRUÇÃO DE UM BALNEÁRIO.	- RECUPERAÇÃO DOS DISTRITO DE PIAPARA COMO PONTO TURÍSTICO, APROVEITANDO SUAS BELEZAS NATURAIS E AS ÁGUAS MEDICINAIS EXISTENTES NESSA LOCALIDADE.
107	- INCREMENTAR E RESGATAR A TRADIÇÃO DAS FESTAS TURÍSTICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, BEM COMO A CRIAÇÃO DE NOVOS EVENTOS.	- FOMENTAR OS EVENTOS TURÍSTICOS JA EXISTENTES E CONSTANTES NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE, A FESTA DE ANIVERSÁRIO DE BOTUCATU, ENDURO DA CUESTA, RALLY'S, FESTAS RELIGIOSAS (SANTO ANTONIO, NO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR, PROCISSÃO DOS NAVEGANTES NA MINA E RIO BONITO), CARNAVAL, FESTEJOS NATALINOS E OUTRAS.
108	- CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER, EXPOSIÇÃO E SHOWS.	- BENEFICIAR O MUNICÍPIO COM ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA APROPRIADA PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS PRINCIPAIS FESTIVIDADES: ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, FESTA DO PEÃO, ENTRE OUTRAS.
109	- CONSTRUIR UMA ÁREA DE LAZER NO JARDIM MONTE MOR.	- OFERECER UMA ÁREA ESPECÍFICA PARA PROPORCIONAR LAZER E RECREAÇÃO AOS MORADORES.
110	- CONSTRUIR ÁREA DE LAZER NO RECANTO AZUL E NA VILA APARECIDA.	- OFERECER UMA ÁREA ESPECÍFICA PARA PROPORCIONAR LAZER E RECREAÇÃO AOS MORADORES.
111	- CONCLUSÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO PARQUE MUNICIPAL (IMEDIÇÕES DO HOSPITAL PSQUIÁTRICO), CRIAÇÃO DE UM ORQUIDÁRIO COM EXECUÇÃO CONJUNTA DO PARQUE ZOO-BOTÂNICO.	- DESENVOLVER O PROJETO ESPECÍFICO E JÁ EXISTENTES PARA O PARQUE MUNICIPAL, RELATIVO À FLORA (HORTIFLORESTAL) E FAUNA (ZOOLOGICO). APROVEITANDO A MATA NATURAL NA CRIAÇÃO DE UM ORQUIDÁRIO NATURAL, ÁREAS DE LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS.
112	- AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER COM A CRIAÇÃO, EM COMISSÃO E/OU PELO REGIME DA C.L.T., OS SEGUINtes CARGOS: 01 ASSESSOR DE TURISMO, 01 CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO, 01 CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO, 01 TÉCNICO EM SERVIÇOS TURÍSTICOS, 01 ASSISTENTE EM PROCESSAMENTO DE DADOS, 01 MOTORISTA E 02 ASSISTENTE TÉCNICO DE LAZER.	- GARANTIR A EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES JÁ INSTALADAS E COM CARÊNCIA DE PESSOAL.
113	- EMISSÃO DE MATERIAL TURÍSTICO, FOLDERS, CARTAZES E OUTROS.	- DIVULGAR O MUNICÍPIO EVIDENCIANDO SUA POTENCIALIDADE TURÍSTICA E AÇÕES DE MARKETING TURÍSTICO.
114	- CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.	- GARANTIR OS AVANÇOS OBTIDOS E OS PRECETOS DE ACESSO UNIVERSAL HIERARQUIZADO, INTEGRAL E GRATUITO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA.



de 31 de julho de 1.998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
115	- DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS NO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE.	- FORTALECER AS UNIDADES DE SAÚDE E AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.
116	- DESENVOLVER A GESTÃO PLENA DE ATENÇÃO BÁSICA, E ASSUMIR A GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL, QUANDO HOUVER CONDIÇÕES ADEQUADAS.	- GARANTIR CONVÊNIO COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ASSUMIR MAIORES RESPONSABILIDADES, AUTONOMIA E INTEGRAÇÃO DOS VARIOS PRESTADORES DE SERVIÇOS.
117	- FAZER CONVÊNIOS E/OU CONTRATOS PARA DESenvolvimento TÉCNICO-CIENTÍFICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS COM FUNDAÇÕES.	- AUXILIAR NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA, GARANTINDO MAIOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E RECURSOS PARA DESENVOLVE-LOS. PERMITIR INTERCÂMBIO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES.
118	- DESTINAR VERBAS DE CUSTEIO OU EQUIPAMENTOS PARA INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE LOCAL.	- POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS CONJUNTOS COM OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS.
119	- DESENVOLVER PROGRAMA DE SAÚDE ADAPTADOS À REALIDADE DO MUNICÍPIO.	- PRIORIZAR ATENÇÃO INTEGRAL AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS CUJOS CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS SUGRAM MAIOR RISCO À SAÚDE.
120	- CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UMA NO JARDIM FLAMBOYANT/MONTE MOR E OUTRA NA ÁREA DO CENTRO DE SAÚDE I.	- AMPLIAR OFERTA DE SERVIÇO E, NO CASO DO CENTRO DE SAÚDE I, FORNECER MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
121	- CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR.	- AMPLIAR OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ÀS VILAS QUE COMPOEM O DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR.
122	- IMPLANTAR E DESENVOLVER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.	- GARANTIR PELO MENOS OS MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E OS CONSTANTES DA LISTA DE FARMÁCIA BÁSICA (FURP, CEME), AOS DOENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
123	- IMPLANTAR O PROGRAMA DE PLANTAS MEDICINAIS.	- ESTIMULAR O CULTIVO E O AUTO-CUIDADO, RESGATANDO TRADIÇÕES E BARATEANDO O CUSTO DE TRATAMENTOS.
124	- CONSTRUÇÃO DE UM CANIL MUNICIPAL.	- GARANTIR REGULARIDADE E CONTINUIDADE NA APREENSÃO, BEM COMO DESTINO E MÉTODOS CONTRACEPTIVOS AOS ANIMAIS.
125	- AMPLIAÇÃO DE VAGAS: 10 MÉDICOS, 06 ENFERMEIROS, 30 AUXILIARES DE ENFERMAGEM, 01 PSICÓLOGO, 01 FONOaudiólogo, 06 VIGIAS, 07 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, 06 CIRURGIÕES-DENTISTAS, 03 AUXILIARES DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 04 VAGAS PARA ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA, 08 VAGAS PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 04 VAGAS PARA MOTORISTA.	- GARANTIR A EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O MELHOR FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES JÁ INSTALADAS E PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDER OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS AOS USUÁRIOS DESTE SERVIÇO.
126	- CRIAR (02) DOIS EMPREGOS DE MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDIMENTO NOTURNO NO POSTO DE SAÚDE INSTALADO NO CONJUNTO HABITACIONAL "HUMBERTO POPOLÔ".	- ATENDIMENTO EMERGENCIAL NO PERÍODO NOTURNO ÀS CRIANÇAS, PRINCIPALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA.
127	- COMPRA DE 03 AMBULÂNCIAS NOVAS.	- RENOVAR A FROTA, QUE ESTÁ MUITO DESGASTADA.
128	- RECURSOS FINANCEIROS PARA TREINAMENTOS, CURSOS DE APRIMORAMENTO, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.	- GARANTIR A COMPATIBILIDADE ENTRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OS AVANÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.



LEI COMPLEMENTAR N° 205
de 31 de julho de 1.998.

15/24

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
129	- ADEQUAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA.	- GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL E PERMITIR MAIOR UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EXISTENTES.
130	- COMPRA DE VEÍCULOS: 06 TIPO KOMBI, 02 AUTOMÓVEIS TIPO GOL 1.000 E 01 VEÍCULO TIPO VAN.	- SUBSTITUIR VEÍCULOS VELHOS E ATENDER OS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
131	- CRIAR 13 CARGOS/FUNÇÕES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	- PARA MELHOR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO DAS DEMais ÁREAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
132	- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTAL.	- GARANTIR A EXPANSÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM ESPECIALIDADES, APLICANDO A ABRANGÊNCIA DO MESMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POSSIBILITANDO MEDIDAS, ONDE A TERAPIA RESTAURADORA NÃO SE APlica.
133	- CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ABRIGAR A CENTRAL DE LAVANDERIA E A CENTRAL DE LIMPEZA.	- A CENTRAL DE LIMPEZA E A CENTRAL DE LAVANDERIA OBJETIVAM RACIONALIZAR O USO DE MÃO DE OBRA E RECURSOS MATERIAIS.
134	- CRIAR A CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, LAVANDERIA E LIMPEZA COM 01 CARGO/FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO, 01 CARGO/FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE LIMPEZA E LAVANDERIA.	- GARANTIR A AGILIDADE E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
135	- CRIAR UM CARGO/FUNÇÃO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS.	- AGILIZAR OS REPAROS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E BARATEAR OS CUSTOS DOS CONSERTOS.
136	- CRIAR 01 CARGO/FUNÇÃO DE TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	- GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTAL.
137	- CRIAR 10 CARGOS/FUNÇÕES DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.	- ATUAR EM CONJUNTO COM AUXILIARES DE ENFERMAGEM E ENFERMEIROS NAS AÇÕES PREVENTIVAS E CURATIVAS.
138	- CRIAR 03 CARGOS/FUNÇÕES DE EDUCADOR EM SAÚDE.	- ATUAR NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO À COMUNIDADE, DIFUNDINDO CONHECIMENTOS E REDUZINDO DOENÇAS PREMENSIVELs.
139	- IMPLANTAR O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO.	- ESTIMULAR O REAPROVETAMENTO DE MATERIAL RECICLÁVEL, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO ATERRAMENTO E OFERECENDO EMPREGOS.
140	- IMPLANTAR O PROGRAMA: "A SAÚDE VAI AO Povo".	- BUSCAR MUDANÇA NO MODELO ASSISTENCIAL, OBJETIVANDO ATINGIR ÁREAS E POPULAÇÕES EXCLuíDAS. REALIZAR CURSOS E PALESTRAS BUSCANDO MAIOR CONTATO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS JUNTO ÀS COMUNIDADES DE BAIRROS, DIVULGAR OS EVENTOS.
141	- MANUTENÇÃO, REFORMAS DE PRÉDIOS, VIATUARAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	- GARANTIR A QUALIDADE E QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS.
142	- CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO PARA LIXO CONTAMINADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	- O LIXO RECOLHIDO DEVE TER LOCAL ADEQUADO PARA AGUARDAR O TRANSPORTE ESPECIAL.
143	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS, DE ENFERMAGEM, RADIODIAGNOSTICO, TRANSPORTE, INFORMATICA E OUTROS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	- GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE TODA A SECRETARIA DE SAÚDE EM CONDIÇÕES DE PRESTAR SERVIÇOS COM PLENA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS.
144	- MUNICIPALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GARANTIR MAIOR AUTONOMIA AO MUNICÍPIO.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
145	- CRIAÇÃO DE 04 CARGOS/FUNÇÕES DE AGENTES SANITARIOS E 01 SUPERVISOR SANITÁRIO.	- ATUAR NAS ÁREAS DE SAÚDE COMUNITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. - GARANTIR O CONTROLE DE ZOONOSSES.
146	- CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES.	- GARANTIR O CONTROLE DE ZOONOSSES.
147	- CRIAÇÃO DE 01 CARGO/FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO.	- ATUAR NA ÁREA DE FARMÁCIA BÁSICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
148	- CRIAR A SEÇÃO DE SERVIÇOS E CONVÉNIOS E RESPECTIVA CHEFIA. CRIAR UM CARGO/FUNÇÃO DE SUPERVISOR EM TRANSPORTE E AMBULÂNCIA.	- GARANTIR ESTRUTURA QUE AGILIZE E PERMITA ORGANIZAR ATIVIDADES JÁ EXISTENTES E NÃO SUBORDINADAS ÀS ÁREAS AFINS.
149	- CRIAÇÃO DE 01 CARGO/FUNÇÃO DE PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR.	- EXECUTAR TAREFAS REFERENTES À INFORMATIZAÇÃO NA SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE E DIVISÃO DE REDE BÁSICA.
150	- CRIAÇÃO DE 02 CARGOS/FUNÇÕES DE AUXILIAR DE EDUCACAO EM SAÚDE.	- AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE JUNTO À COMUNIDADE EM GERAL.
151	- AMPLIAÇÃO DE VAGAS: 10 VISITADORES DOMICILIARES, 04 AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA E 01 TÉCNICO DE LABORATÓRIO.	- GARANTIR A EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, ATRAVÉS DO CONTROLE DE VETOES, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
152	- CRIAÇÃO DE 01 CARGO/FUNÇÃO DE SUPERVISOR FINANCEIRO.	- GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E O MELHOR FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A RACIONALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DA SAÚDE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÉNIOS ASSINADOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
153	- TRANSFORMAR DIVISÃO OU EXTINGUIR DIVISÃO.	- PERMITIR MAIOR AGILIDADE E ADEQUAÇÃO ÀS MUDANÇAS NA ÁREA DA SAÚDE.
154	- CRIAÇÃO DE CONDOMÍNIOS INDUSTRIALIS.	- PARA MÍCRO E PEQUENAS EMPRESAS QUE NECESSITEM DE ÁREA PARA OPERACIONALIZAR UM PICO DE DEMANDA DE PRODUÇÃO.
155	- DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO.	- TORNAR O MUNICÍPIO CONHECIDO DOS EMPRESÁRIOS E DAS EMPRESAS DE CONSULTORIA ATRAVÉS DA MÍDIA, "FOLDERS", MANUAIS, HOME PAGE, ETC...
156	- CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS E ÁREAS INDUSTRIALIS.	- FACILITAR O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO.
157	- COLOCAR EM OPERAÇÃO A ESCOLA DA FATEC-BOTUCATU.	- PERMITIR A CRIAÇÃO DE UM NÍVEL EDUCACIONAL TECNOLÓGICO ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE EMPREGO NO MUNICÍPIO.
158	- REALIZAÇÃO DE PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA.	- PARA CONSTAR DO BANCO DE DADOS E AVALIAR O "STATUS" SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.
159	- CRIAÇÃO DE BANCO COOPERATIVO (FUNDO COMUNITÁRIO) PARA ATENDER PEQUENAS E MÍCRO EMPRESAS.	- PARA ALAVANCAR AS MÍCRO E PEQUENAS EMPRESAS INICIANTES INDEPENDENTE DE CUSTOS DOS PROJETOS ECONÔMICOS.
160	- CRIAÇÃO DO FORUM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.	- AUXILIAR O EXECUTIVO A DIRECIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.
161	- INTEGRAR-SE AO PROGRAMA INCUBADORA DA CIESP.	- AUXILIAR O CIESP NA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESCOLA DE EMPRESÁRIOS-INCUBADORA.
162	- EXTINGUIR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS E CRIAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E A SECRETARIA DE OBRAS, COM PLANO DE CARRERA, CARGOS E FUNÇÕES, ABAIXO DISCRIMINADAS.	- A SECRETARIA TERÁ UM DESEMPENHO MAIS ESPECÍFICO, FICANDO A CARGO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

ff



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
163	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, EQUIPAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E A SECRETARIA DE OBRAS, CRIAR CARGOS E FUNÇÕES.	- EQUIPAR AS SECRETARIAS COM EQUIPAMENTOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES TAISS COMO: MÁQUINAS, VIATURAS, MÓVEIS, COMPUTADORES, UTENSÍLIOS E OUTROS.
164	- CRIAÇÃO DE 02 EMPREGOS DE ELETRICISTA NO SETOR DE ELETROCIDADE.	- PARA REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO MAIS EFICIENTE.
165	- CRIAÇÃO DE 04 EMPREGOS DE MOTORISTA PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS.	- ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
166	- CRIAÇÃO DE 04 EMPREGOS DE TRABALHADOR BRAÇAL NA SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL.	- PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.
167	- CRIAÇÃO DE 04 EMPREGOS DE TRABALHADOR BRAÇAL NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.	- PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.
168	- CRIAÇÃO DE 02 EMPREGOS DE TRABALHADOR BRAÇAL NO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	- PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.
169	- CRIAÇÃO DE 02 EMPREGOS DE AUXILIAR ADM. NO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.	- PARA MELHOR ATENDIMENTO DO TRABALHO.
170	- CRIAÇÃO DE 02 EMPREGOS DE AUX. ADM. NO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.	- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO.
171	- CRIAÇÃO DE 01 EMPREGO DE AUXILIAR ADM. NA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.	- PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.
172	- CRIAÇÃO DE 01 EMPREGO DE AUXILIAR ADM. NA DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS.	- PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.
173	- CRIAÇÃO DE 08 EMPREGOS DE AGENTE FISCALIZADOR NA DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS.	- PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CIDADE DEVIDO AO SEU CRESCIMENTO.
174	- CRIAÇÃO DE UM EMPREGO DE DESENHISTA PROJETISTA NA DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS	- ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇO.
175	- CRIAÇÃO DE 02 EMPREGOS DE ENCANADOR NO SETOR DE HIDRÁULICA.	- PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS.
176	- AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA, 01 (UM) TRATOR TRAÇÃO PARA PUXAR ROLO COMPACTADOR, 03 (TRÊS) CAMINHÕES, 02 (DUAS) MÁQUINAS PARA SERVEM AOS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PRODUTORES, AFIM DE DAR MELHORES CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COM MAIS CONFORTO E MENOS PREJUÍZO NO TRANSPORTE, PRINCIPALMENTE DE GRÃOS. (UMA) MÁQUINA ESTERA.	- UTILIZAR O MAQUINÁRIO E OS CAMINHÕES PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO SENTIDO DE DAR MELHOR ATENDIMENTO ÀS ESTRADAS VICINAIS QUE SERVEM AOS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PRODUTORES, AFIM DE DAR MELHORES CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COM MAIS CONFORTO E MENOS PREJUÍZO NO TRANSPORTE, PRINCIPALMENTE DE GRÃOS.
177	- GERENCIAMENTO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (PDD).	- ESTABELECER POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU COM VISTAS A ESTABELECER POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ABRANGENDO AS ÁREAS URBANAS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL CONFORME O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 124 A 135 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.



LEI COMPLEMENTAR Nº 205
de 31 de julho de 1.998.

18/24

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
178	- ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS OU DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.	- ESTABELECER NORMAS PARA OS DIFERENTES TIPOS DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU E ATENDER AO DISPOSTO NO ARTIGO 29, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
179	- ELABORAR A LEI DE POSTURAS MUNICIPAIS.	- DISCIPLINAR O USO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E DE ESPAÇOS ABERTOS AO PÚBLICO, ASSEGURANDO SUA SALUBRIDADE E SEGURANÇA, BEM COMO A ORDEM E O BEM-ESTAR COLETIVO, ESTABELECENDO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
180	- ELABORAR A LEI DE ARBORIZAÇÃO URBANA.	- DISCIPLINAR O PLANTIO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E DE ÁRVORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FINS ESTÉTICO E ECOLÓGICO, BEM COMO DISCIPLINAR O DESENVOLVIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES.
181	- ARBORIZAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS RECÉM-INAUGURADOS.	- AMPLIAR A ÁREA VERDE, COM PLANTAÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NAS VIAS PÚBLICAS.
182	- DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	- DESAPROPRIAR ÁREAS PARA NECESSÁRIO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.
183	- CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS	- REUNIR ELEMENTOS QUE CARACTERIZEM A REALIDADE E AS TENDÊNCIAS DE NOSSO MUNICÍPIO.
184	- IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO.	- MELHORAR O SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA E PROLONGAR A VIDA ÚTIL DO ATERRAMENTO SANITÁRIO EXISTENTE.
185	- CRIAR E INSTALAR SISTEMA DE RECICLAGEM DE LIXO URBANO.	- PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E OFERECER MELHOR E MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.
186	- REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO URBANO, ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS, ANISTIANDO AS CONSTRUÇÕES JÁ EDIFICADAS DE PROPRIEDADE DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.	- CATALOGAR AS EDIFICAÇÕES CLANDESTINAS ERGUDAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, VISANDO O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS.
187	- PROJETO DA RODOVIA "LESTE/OESTE", LIGANDO O RIO BONITO, RODOVIA ALCIDES SOARES, EIXO UNIVERSITÁRIO, AVENIDA DANTE DELMANTO À AVARÉ, PELO SETOR OESTE DO MUNICÍPIO.	- MELHORAR A MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL NO SENTIDO LESTE-OESTE DO MUNICÍPIO.
188	- IMPLANTAÇÃO DE CAMELÔ-CENTER.	- DESTINAR ÁREA ESPECÍFICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE CAMELÔ.
189	- IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BOTUCATU.	- DESTINAR ÁREA ESPECÍFICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, DE LAZER E RECREAÇÃO.
190	- PROJETO E EXECUÇÃO DO PARQUE ZOO-BOTÂNICO.	- DESTINAR ÁREA ESPECÍFICA PARA A ATIVIDADE DE LAZER E RECREAÇÃO DA POPULAÇÃO. EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE CONSTRUÇÕES DE RECINTOS DE ANIMAIS, SANITÁRIOS, PRÉDIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AQUÁRIO, RESTAURANTES E OUTROS PRÉDIOS OFICIAIS.
191	- DUPLICAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DA AVENIDA JOSÉ BARBOSA DE BARROS.	- ADEQUAR A PISTA DE ROLAMENTO, COM VISTAS A ADEQUAR A PISTA DE ROLAMENTO AOS PERFIS LOTEAMENTO JARDIM PARAISO, COM VISTAS A BEM ORIENTAR AS CONSTRUÇÕES TRANSVERSAL E LONGITUDINAL ESTABELECIDOS NO PROJETO DE LOTEAMENTO JARDIM PARAISO, APROVADO EM 1966, COM VISTAS A BEM ORIENTAR AS CONSTRUÇÕES CONFRONTANTES COM A MESMA, BEM COMO DISCIPLINAR O TRÂNSITO DE PESSOAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ BARBOSA DE BARROS.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
192	- REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRÂMÉTRICO DA ÁREA URBANA DE BOTUCATU, ARRANGENDO A CIDADE DE BOTUCATU E A SEDE DO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR.	- ELABORAR PLANTAS DE RESTITUIÇÃO, NA ESCALA DE 1:2000, COM CURVAS DE NÍVEL DE METRO EM METRO, EVIDENCIANDO A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, PARA FIM DE ESTUDOS DO SISTEMA VIÁRIO, DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS, E DE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA CADASTRAL DE IMÓVEIS.
193	- ABERTURA E EXECUÇÃO DO EIXO UNIVERSITÁRIO.	- PARA INTERLIGAÇÃO DOS DOIS CAMPI DA UNESP E EXECUÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA LESTE-OESTE.
194	- URBANIZAÇÃO DE AVENIDAS EXISTENTES.	- REVISAR OS EQUIPAMENTOS URBANOS-REDES DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFÔNICA; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO, ENTRE OUTRAS, COM VISTAS À MELHORIA DOS ASPECTOS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS (ARBORIZAÇÃO), NAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE.
195	- PROJETO E EXECUÇÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NA RODOVIA ALCIDES SOARES, PRÓXIMO DA RUA ARIOSTO BUTTER SOUTO.	- MELHORAR O ACESSO DE VEÍCULOS ORUNDOS DA RODOVIA, DANDO NOVO VISUAL A ESTA ENTRADA DA CIDADE.
196	- ALARGAMENTO DO PONTILHÃO DA FEPASA NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA MAJOR MATHEUS, E PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS NAS REFERIDAS VIAS PÚBLICAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS BENJAMIN CONSTANT E VÍTOR ATTI.	- PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO E DA ESTÉTICA URBANA.
197	- PROGRAMA DE COMBATE À EROSÃO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE.	- PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO MEIO AMBIENTE.
198	- PROJETO E EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS POLOS INDUSTRIAS EXISTENTES NA ÁREA URBANA DE BOTUCATU.	- DOTAR TODOS OS POLOS INDUSTRIAS DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS INDÚSTRIAS NELES CONSTRUÍDAS.
199	- CRIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL IV.	- CRIAR NOVO DISTRITO INDUSTRIAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE NOVAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO.
200	- REORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO.	- DOTAR AS PRINCIPAIS VIAS DE ESCOAMENTO DE TRÂFEGO DE DISPOSITIVOS ELETRO ELETRÔNICOS CAPAZES DE DISCIPLINAR O TRÂNSITO NAS HORAS DE PICO.
201	- CRIAR, CONSTRUIR E IMPLANTAR TERMINAL URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO.	- FINALIZAR E DESCENTRALIZAR AS LINHAS DE ÔNIBUS URBANO, DESAFOGANDO O TRÂNSITO E FACILITANDO O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.
202	- IMPLANTAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE ÔNIBUS URBANO.	- EXPANDIR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE RESIDE EM ÁREAS AINDA NÃO ATENDIDAS PELO SERVIÇO.
203	- ESTUDOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS DEFICIENTES FÍSICOS, USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	- DOTAR A CIDADE DE MANEIRA GLOBAL DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO AOS DEFICIENTES FÍSICOS.
204	- PROJETO E EXECUÇÃO DE MARINA E DE PORTO FLUVIAL E OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AO LONGO DA REPRESA DA BARRA BONITA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.	- DOTAR NOSSO MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO IDEAL AO TRANSPORTE FLUVIAL, VISANDO O MERCOSUL.
205	- INTEGRAÇÃO DE MODELOS INTERMODAIS.	- DOTAR OS PONTOS TURÍSTICOS DE NOSSO MUNICÍPIO DE MELHORIAS, PARA ATENDIMENTO IDEAL AOS TURISTAS.
206	- PROJETO E EXECUÇÃO DE AVENIDAS MARGINAIS AOS RIBEIROS E CORREGOS DA ÁREA URBANA DE BOTUCATU.	- DOTAR OS FUNDOS DE VALE DAS ÁGUAS URBANAS DA CIDADE DE BOTUCATU E DA SEDE DO DISTRITO DE RUBIÃO-JÚNIOR DE AVENIDAS PARA URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS CONFRONTANTES COM OS REFERIDOS CURSOS D'ÁGUA.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
207	- PROJETO E EXECUÇÃO DE AVENIDAS PERIMETRAIS NA ÁREA URBANA DE BOTUCATU.	- EXECUÇÃO DE AMPLAS AVENIDAS PERIMETRAIS PARA INTERLIGAR OS BAIRROS PERIFÉRICOS DA ÁREA URBANA DE BOTUCATU, BEM COMO PARA REDUZIR O FLUXO DE VEÍCULOS PELAS ÁREAS CENTRAIS.
208	- IMPLANTAÇÃO DE ATERRO INDUSTRIAL.	- DOTAR A CIDADE DE ÁREA APROPRIADA PARA DEPOSITAR OS REJEITOS INDUSTRIALIS, ORIUNDOS DAS EMPRESAS INSTALADAS EM NOSSOS DISTRITOS INDUSTRIALIS.
209	- EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.	- DOTAR RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE INSTRUMENTO IDEAL PARA ENCAMINHAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVAS.
210	- CONSTRUIR GALERIAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO BAIXA DO DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR.	- OFFERECER MENOS RISCO QUANDO DAS CHUVAS, PRINCIPALMENTE, NA VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, JARDIM SÃO JOSÉ, VILA FORMOSA E VILA SANTA INÉS.
211	- CONSTRUIR GALERIA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TODA EXTENSÃO DA RUA MAJOR LEONÍDAS CARDOSO.	- CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E EVITAR DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PARTICULAR DA MENCIONADA VIA PÚBLICA.
212	- CONSTRUIR GALERIA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TODA EXTENSÃO DA RUA VEIGA RUSSO.	- CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E EVITAR CONSTANTES PROBLEMAS QUE OCORREM EM DIAS DE CHUVA, DURANTE A ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS DA EEPSG "PROF. JOSÉ PEDRETTI NETO".
213	- CONSTRUIR GALERIA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DR. JAGUARIBE.	- CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E EVITAR DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PARTICULAR.
214	- SUBSTITUIR AS GALERIAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA STELLA PAOLINI LUNARDI POR NOVAS E MAIS MODERNAS	- MELHORAR A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E EVITAR DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PARTICULAR.
215	- CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TODA EXTENSÃO DAS RUAS SANTOS DUMONT, JORGE TIBIRICA, GENERAL JÚLIO MARCONDES SALGADO E TODAS AS RUAS DO LOTEAMENTO VISTA ALEGRE - BOTUCATU.	- VISANDO CAPTAR A ENORME QUANTIDADE DE ÁGUAS, PARA EVITAR DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PARTICULAR DA REFERIDA VIA.
216	- CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AO LONGO DE TODA EXTENSÃO DA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, DO ASILLO PADRE EUCLIDES À AVENIDA DOM LÚCIO.	- CAPTAR A ENORME QUANTIDADE DE ÁGUAS, PARA EVITAR DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PARTICULAR DA REFERIDA VIA.
217	- CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ROBERTO SIDNEY Y BUENO.	- CAPTAR A ENORME QUANTIDADE DE ÁGUAS, PARA EVITAR DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PARTICULAR DA REFERIDA VIA.
218	- CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO FINAL DAS RUAS MÁRIO SOARES E AGENOR NOGUEIRA.	- CAPTAR A ENORME QUANTIDADE DE ÁGUAS DAS CHUVAS.
219	- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO.	- MELHORAR AS CONDIÇÕES DE USO DAS VIAS URBANAS PARA MELHORIA DO ESCOAMENTO DE VEÍCULOS.
220	- IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NAS RUAS DAS VILAS: NOSSA SENHORA DAS GRACAS, JARDIM ALVORADA, JARDIM SÃO JOSÉ, FORMOSA, PARAÍSO, SANTA INÉS, JARDIM AMÉRICA, JARDIM BOTUCATU, SUELLEN, JARDIM BONS ARES E PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA.	- OFFERECER CONDIÇÕES AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DE CONSTRUIR MUROS E CALÇADAS.
221	- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS	- MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DAS VIAS URBANAS
222	- ABERTURA DE NOVAS VIAS.	- DOTAR NOSSO MUNICÍPIO DE NOVAS VIAS DE CIRCULAÇÃO, DANDO NOVAS OPÇÕES DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS.



LEI COMPLEMENTAR N° 205
de 31 de julho de 1.998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
223	- EFETVAR O PROLONGAMENTO DA RUA VELHO CARDOSO ATÉ A RUA CORNÉLIO PIRES, NO BAIRRO ALTO. - DUPLICAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO BARBÉRIS DO CONJUNTO HABITACIONAL "HUMBERTO POPOLÔ".	- OFERECER NOVAS OPÇÕES DE TRÂNSITO, COMBINADO MELHOR FLUXO DE VEÍCULOS PELO LOCAL. - MELHORAR O ESCOAMENTO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E DAR MAIOR SEGURANÇA AOS PEDESTRES.
225	- IMPLANTAR UMA AVENIDA LIGANDO OS BAIRROS: PARQUE IMPERIAL, VILA REAL, JARDIM RIVERA, JARDIM SANTA ELISA, JARDIM BONS ARES, VILA SUELENY À RODOVIA DOMINGOS SARTORI.	- MELHORAR O ACESSO AOS BAIRROS CITADOS, COM CONFORTO E RAPIDEZ.
226	- MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIAS, RAIMUNDO PUTTI E JAIRO ZUCARI, QUE DÃO ACESSO ÀS FAZENDAS DA COMPANHIA AGRÍCOLA MORRINHOS E MONTE ALEGRE.	- MELHORAR O TRANSPORTE DE PRODUTOS PRODUZIDOS NA REGIÃO COM MENOS PREJUÍZO AOS PRODUTORES.
227	- PROJETO DE PASSAGEM SUPERIOR À RODOVIA MARECHAL RONDON - SP 300 PARA LIGAR O PROLONGAMENTO DA AVENIDA MÁRIO BARBÉRIS, DO CONJUNTO HABITACIONAL "HUMBERTO POPOLÔ", AO CONJUNTO HABITACIONAL "DR. FRANCISCO BLAST".	- ESSA PASSAGEM SUPERIOR À SP-300 DEVERÁ SER PROJETADA DE FORMA INTEGRADA COM O PROLONGAMENTO DA AVENIDA MÁRIO BARBÉRIS, COM O SISTEMA DE FUNDO DE VALE DO CONJUNTO HABITACIONAL "DR. FRANCISCO BLAST" E COM AS AVENIDAS MARGINAIS À RODOVIA MARECHAL RONDON, COM O OBJETIVO DE MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE OS REFERIDOS CONJUNTOS HABITACIONAIS E O CAT DO SESI, BEM COMO MAIOR SEGURANÇA PARA MOTORISTAS E PEDESTRES.
228	- CONSTRUIR PASSAGEM INFERIOR LIGANDO A RUA RAIMUNDO PUTTI À VILA FOMOSA, NO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR	- PERMITIR ACESSO LIVRE AOS BAIRROS DO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR.
229	- ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM INFERIOR AOS TRILHOS DA FEPASA PARA LIGAR A VILA SÃO LUIZ À VILA ANTÁRTICA, CONSIDERANDO O PROLONGAMENTO DA RUA STÉLIO MACHADO LOUREIRO E SUAS CONEXÕES COM OS PROLONGAMENTOS DAS RUAS CAPITÃO ARIOVALDO CORRÊA PINTO, CASTRO ALVES E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E COM A RUA 1º DE MAIO.	- PARA INTEGRAR A VILA SÃO LUIZ À VILA ANTÁRTICA E VILAS ADJACENTES, PERMITINDO MAIOR DESENVOLVIMENTO DESES IMPORTANTES SETORES DA CIDADE DE BOTUCATU.
230	- PROJETAR E CONSTRUIR PASSAGEM INFERIOR OU SUPERIOR AOS TRILHOS DA FEPASA LIGANDO O JARDIM CRISTINA À VILA SILVA E AO JARDIM PARAÍSO, DEVIDAMENTE CONECTADA COM AS AVENIDAS MARGINAIS DO RIBERÃO LAVAPÉS E COM A AVENIDA DR. JOSÉ BARBOSA DE BARROS.	- MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE OS BAIRROS REFERIDOS E MAIOR FLUIDEZ DO TRÂNSITO.
231	- CONSTRUIR PASSAGEM LIGANDO A VILA SÃO LUIZ À VILA SÃO LÚCIO, PELAS RUAS RODOLFO DEVIDE E CORONEL FONSECA.	- FLUIR MELHOR O TRÂNSITO.
232	- FAZER A LIGAÇÃO ENTRE AS RUAS CAPITÃO ARIOVALDO CORRÊA PINTO, NA VILA SÃO LUIZ, COM A RUA FRANCISCO CASINI, NA VILA SÃO LÚCIO.	- FLUIR MELHOR O TRÂNSITO.
233	- LIGAR A RUA JOSÉ BARBOSA DE BARROS COM A AVENIDA PAULA VEIRA.	- OFERECER NOVAS OPÇÕES DE TRÂNSITO PARA FACILITAR O FLUXO DOS VEÍCULOS.
234	- LIGAR A AVENIDA PAULA VEIRA COM A RUA EXPEDICIONÁRIO ALMIRO BERNARDES.	- OFERECER NOVAS OPÇÕES DE TRÂNSITO PARA FACILITAR O FLUXO DOS VEÍCULOS.



LEI COMPLEMENTAR N° 205

de 31 de julho de 1.998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
235	- CONSTRUIR PASSAGEM LIGANDO A RUA JOAQUIM MARINS E O RECANTO AZUL COM A RODOVIA MARECHAL RONDON.	- FLUIR MELHOR O TRÂNSITO E PERMITIR O ACESSO PELA RODOVIA.
236	- CONSTRUÇÃO DE PONTES.	- DOTAR OS PONTOS NECESSÁRIOS DA MALHA VÍARIA DE MELHORIAS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.
237	- CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NAS RUAS CAMPOS SALLES E JORGE TIBURCÁ.	- MELHORAR O FLUXO DE VEÍCULOS DA VILA JARDIM E DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DOS ALTOS DA VILA JARDIM.
238	- IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL, JARDIM PARAÍSO.	- DOTAR A CIDADE DE ÁREA APROPRIADA PARA A ATIVIDADE DE LAZER E RECREAÇÃO.
239	- CONSTRUÇÃO DE MORADIAS.	- ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS HABITACIONAIS, IMPLANTAR PROGRAMAS DE DOAÇÃO OU VENDA DE LOTES URBANIZADOS, BEM COMO, MANTER ENTENDIMENTO COM AS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL NO SENTIDO DE SE CONSTRUIR NOVOS NÚCLEOS RESIDENCIAIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.
240	- CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS.	- PLANEJAR E EXECUTAR MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS VISANDO AUMENTAR A FACILIDADE DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.
241	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS NA AVENIDA BENITO LOPES, E NAS RUAS JAIRO ZUCARI, ANTONIO FERRARI, PEDRO PANIGUEL, LUIZ CASSINELLI, ANTONIO LOPES, FRANCISCO FIGUEIRA, JOÃO CALÔNEGO, LUIZ MICHELIN, ACACIO CASTANHEIRA, JOSÉ MICHELIN, ANTONIO SERAFIM, CAETANO VIDOTTO, CARMINIO MENEGHIM E LUIZ CASTELETTI.	- ESTENDER E INTERLIGAR A REDE DE ASFALTO EXISTENTE NA AVENIDA BENITO LOPES E VICINAL RAIMUNDO PUTTI, COM O ASFALTO EXISTENTE NO CENTRO DAS VILAS.
242	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DOS SEGUINTES BARROS: VILA REAL DE BARRA, BONITA (MINA), JARDIM CONTINENTAL, JARDIM MONTE MOR, JARDIM VISTA LINDA, JARDIM ELDORADO, RECREIO DO HAVAÍ, PARQUE DOS PINHEIROS, CHÁCARA DOS PINHEIROS, JARDIM AEROPORTO, JARDIM TROPICAL, PARQUE 24 DE MAIO, CONDE SERRA NEGRA, SANTO ANTÔNIO DE SOROCABA, JARDIM PLANALTO, JARDIM PALOS VERDES E ESTRADA DO LEITE ATÉ O BAIRRO DO PIAPARA NA RODOVIA JÁCOMO LANGELI.	- MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS DIVERSAS VIAS PÚBLICAS.
243	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO JARDIM PANORAMA, DO JARDIM BRASIL, VILA MARIANA E RUA RAUL TORRES.	- MELHORAR O FLUXO DE VEÍCULOS, DANDO MAIOR E MELHOR VASÃO AO TRANSPORTE COLETIVO.
244	- INCLUIR NO PROJETO DE ASFALTAMENTO E DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AS RUAS PRIMO PAGANINI E MIGUEL DI CREDO, NO JARDIM PANORAMA, E AS RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO DO JARDIM PALOS VERDES.	- OFERECER MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES.
245	- EFETUAR A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS RECÉM-INaugurados.	- OFERECER MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES.
246	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA ROBERTO SIDNEY BUENO.	- MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFFEGO NA REFERIDA VIA PÚBLICA.



LEI COMPLEMENTAR N° 205

de 31 de julho de 1.998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
247	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS CAMPOS SALLES, PRUDENTE DE MORAES E GENERAL JÚLIO MARCONDES SALGADO.	- MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÂFEGO NAS REFERIDAS VIAS PÚBLICAS.
248	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS RECÉM-INaugurados.	- MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÂFEGO E FACILITAR O ACESSO AOS REFERIDOS CONJUNTOS HABITACIONAIS.
249	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AUGUSTO MARTINS FILHO, NO PARQUE RESIDENCIAL PRIMAVERA.	- MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÂFEGO NA REFERIDA VIA.
250	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO FINAL DAS RUAS MÁRIO SOARES E AGENOR NOGUEIRA.	- MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÂFEGO NAS REFERIDAS VIAS.
251	- CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	- AMPLIAR AS ÁREAS VERDES DA CIDADE, OFFERENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO.
252	- CONSTRUÇÃO DE PRACAS E JARDINS.	- AMPLIAR AS ÁREAS VERDES E OFFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO.
253	- CONSTRUIR E URBANIZAR PRACAS NOS SEGUINTES LOCAIS: CHÁCARA DOS PINHEIROS, BAIRRO SANTO ANTONIO DE SOROCABA E RECANTO AZUL.	- AMPLIAR AS ÁREAS VERDES E OFFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E LAZER À POPULAÇÃO.
254	- CONSTRUIR PRACAS E JARDINS NAS VILAS: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, JARDIM BOTUCATU, PARAISO, FORMOSA, SUELLENY, JARDIM AMÉRICA E JARDIM BONS ARES, NO DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR.	- DOTAR AS RUAS E AVENIDAS DE NOSSA CIDADE QUE AINDA NÃO DESFRUTEM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO.
255	- AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	- OFERECER MAIS SEGURANÇA, ECONOMIA E TRANQUILIDADE AOS ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS.
256	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS IMEDIAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO, COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO 150W.	- MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS MORADORES.
257	- AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO JARDIM BOTUCATU, JARDIM BONS ARES E JARDIM SANTA ELISA.	- OFERECER MAIS TRANQUILIDADE E MELHOR CONDIÇÃO DE VIDA AOS MUNICIPES.
258	- SUBSTITUIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA DR. GUIMARÃES POR LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO.	- MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS MORADORES.
259	- EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATÉ A VILA JARDIM CENTENÁRIO, NO DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR.	- OFERECER MAIS TRANQUILIDADE E MELHOR CONDIÇÃO DE VIDA AOS MUNICIPES.
260	- SUBSTITUIR TODA A ILUMINAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SOUZA SANTOS, POR LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO.	- OFERECER MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AOS MORADORES DO REFERIDO BAIRRO.
261	- SUBSTITUIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JARDIM CRISTINA E CONDE SERRA NEGRA.	- OFERECER MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AO MORADOR DAQUELA LOCALIDADE.
262	- COSNTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	- OFERECER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
263	- COSNTRUÇÃO ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTE COLETIVO NA VILA JARDIM SÃO JOSÉ, VILA FORMOSA, VILA PARAISO E RUA RAIMUNDO PUTTI, NO DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR.	- OFERECER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO.



LEI COMPLEMENTAR N° 205
de 31 de julho de 1.998.

24/24

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
264	- CONSTRUIR AERIGOS PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTE COLETIVO, NAS VILAS: SUELLEN, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E AVENIDA BENTO LOPES, NO DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR.	- OFERECER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DE TRANSPORTE.
265	- URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS PARA DOAÇÃO OU VENDA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR.	- DOTAR ÁREAS DE TERRA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MORADIA DA POPULAÇÃO CARENTE.
266	- ELABORAR PROJETO PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ROBERTO SIDNEY BUENO, COM FAIXA DE DOMÍNIO DE 30,00 METROS DE LARGURA E CANTEIRO CENTRAL DE 6,00 METROS DE LARGURA.	- DOTAR AQUELE SETOR DA CIDADE DE AMPLA AVENIDA LIGANDO A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO AO CONJUNTO HABITACIONAL "CLEMÉNTE JORGE RONCARI", ALÉM DE SE CONSTITUIR EM DIRETRIZ VIÁRIA PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO NAS ÁREAS A ELA CONFRONTANTES.
267	- INSTITUIR E INSTALAR NO MUNICÍPIO A GUARDA MUNICIPAL.	- A GUARDA MUNICIPAL TEM PREVISÃO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, NA SEÇÃO II, DO CAPÍTULO IV, DO TÍTULO IV, EM SEU ARTIGO 242, QUE SE DESTINA A PROTEÇÃO DOS BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS.
268	- CRIAR 50 (CINQUENTA) EMPREGOS DE GUARDA MUNICIPAL.	- OS CARGOS CRIADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO E SÃO NECESSÁRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.
269	- ADQUIRIR 02 (DUAS) VIATURAS E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, APARElhadas, PARA SEREM UTILIZADOS PELA GUARDA MUNICIPAL.	- AS VIATURAS E AS MOTOCICLETAS SERÃO UTILIZADAS PELA GUARDA MUNICIPAL PARA FAZER O NECESSÁRIO ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO.
270	- INSTITUIR E INSTALAR NO MUNICÍPIO O CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIO.	- O CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIO TEM PREVISÃO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, NA SEÇÃO II, DO CAPÍTULO IV, DO TÍTULO IV, EM SEU ARTIGO 243, QUE TEM AMPARO EM LEI ESTADUAL E FEDERAL, QUE DESTINA-SE A AUXILIAR EM CASOS ESPECIAIS.
271	- CONSTRUIR UM DISTRITO POLICIAL NO BAIRRO DE CÉSAR NETO.	- MINIMIZAR O ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E OFERECER MAIOR SEGURANÇA E TRANQUILIDADE À POPULAÇÃO.

[Handwritten signature]